



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.243

DATA: 16/10/2003

SÚMULA: declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores de Rancho Alegre, fundada em 29.07.2000

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE RANCHO ALEGRE, fundada em 29 de julho de 2.000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.985.574/0001-54, com sede administrativa na localidade de Rancho Alegre, município de Guaíra, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 16 de outubro de 2003.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.